



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## EXAME

### DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 587/2020/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.429447/2019-67**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamentos Tecnológicos.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 11/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 15.01.2021, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento/impugnação enviado por e-mail por empresas interessadas.

O questionamento foi encaminhado ao setor SEDUC-GCOM, que se manifestaram da seguinte forma:

#### **QUESTIONAMENTO 1 – Empresa A (0016197435)**

"[...]

*Referente ao questão de compatibilidade com OBS (Open Broadcasting Software) - XSplit Broadcaster*

*OBS: A única webcam que encontramos no mercado que é certificada é o modelo LOGITECH 930e.*

*Existe algum outro modelo de referência que possam indicar, os quais foram utilizados para firmar o termo de referência?*

*Isso porque o valor de referência é de R\$ 393,26 e esta webcam está com valor de custo já acima disto.*

"[...]"

#### **QUESTIONAMENTO 2 – Empresa A (0016197435)**

"[...]

*TRIPÉ - O tripé exigido tem alguma especificação? Precisa ser o tripé original do produto?*

*A dúvida é pertinente pelo fato de que existem muitos tripés no mercado, de plástico, e de qualidade muito inferior aos originais que vem junto com as webcam de fabrica.*

*Tal descrição deixa a margem de ser ofertado qualquer tipo de tripé, até mesmo tripés que não tem sustentação correta em mesa*

"[...]"

**QUESTIONAMENTO 3 – Empresa A (0016197435)**

"[...]

USB - A USB exigida será 2.0 ou 3.0? Em geral uma webcam que usa aplicativos mais tecnológicos exigem USB 2.0 de alta velocidade e certificado, ou USB de 3.0.

[...]"

**RESPOSTA: SEDUC RO, por meio da GCME, se manifestou (0016286785):**

*"Em atenção ao Despacho SUPEL-ÔMEGA (0016197572) quanto ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da licitante, encaminhamos os autos em resposta aos seguintes questionamentos IN VERBIS:*

**1)** Referente ao questão de compatibilidade com OBS (Open Broadcasting Software) - XSplit Broadcaster OBS: A única webcam que encontramos no mercado que é certificada é o modelo LOGITECH 930e. Existe algum outro modelo de referência que possam indicar, os quais foram utilizados para firmar o termo de referência? Isso porque o valor de referência é de R\$ 393,26 e esta webcam está com valor de custo já acima disto.

**RESPOSTA:** A partir do modelo Câmera Webcam Logitech C270 Hd 720p até o modelo citado LOGITECH 930e, INFORMAMOS que atende a demanda considerando a compatibilidade com o OBS (Open Broadcasting Software).

**2)** TRIPÉ - O tripé exigido tem alguma especificação? Precisa ser o tripé original do produto? A dúvida é pertinente pelo fato de que existem muitos tripés no mercado, de plástico, e de qualidade muito inferior aos originais que vem junto com as webcam de fabrica. Tal descrição deixa a margem de ser ofertado qualquer tipo de tripé, até mesmo tripés que não tem sustentação correta em mesa.

**RESPOSTA:** precisa sim ser o tripé original do produto.

**3)** USB - A USB exigida será 2.0 ou 3.0? Em geral uma webcam que usa aplicativos mais tecnológicos exigem USB 2.0 de alta velocidade e certificado, ou USB de 3.0.

**RESPOSTA:** Em atendimento a necessidade em questão, o ideal é a USB 3.0 para atendimento com gravações visando melhor qualidade de transmissão de imagens.

Atenciosamente,

Daniele Braga Brasil / Gerente"

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho - RO, 22 de março de 2021.

**BIANCA MATIAS DE SOUZA**  
Pregoeira Substituta - SUPEL/RO  
Mat. 300109123



13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016861783** e o código CRC **OCC998DB**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0029.429447/2019-67

SEI nº 0016861783